

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4323 / 2024**
 Data **04/04/2024**

Decreto Nº **4323 / 2024** de 4 de Abril de 2024

"Abre Crédito **DE TRANSFERÊNCIA** por **TRANSFERÊNCIA** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O **PREFEITO MUNICIPAL** de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito **DE TRANSFERÊNCIA** por **TRANSFERÊNCIA** de **R\$ 1.983.823,91** (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
101	02022001.04.122.3010.2.036	Indenizações e Restituições	1500	400,00
115	02023001.04.124.3003.2.736	Auxílio-alimentação	1500	2.840,00
125	02023002.04.124.3003.2.737	Auxílio-alimentação	1500	3.760,00
227	02026001.04.123.2012.2.048	Auxílio-alimentação	1500	1.560,00
244	02026002.04.129.2012.2.746	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	9.740,20
272	02026003.04.123.2010.2.747	Auxílio-alimentação	1500	3.320,00
299	02027001.04.122.2001.2.749	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.025.730,70
328	02027002.04.122.0020.2.750	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.165,97
341	02027003.19.126.2001.2.751	Obrigações Patronais	1500	5.000,00
370	02027007.02.061.2001.2.041	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.565,18
398	02028001.04.122.2010.2.768	Auxílio-alimentação	1500	1.615,00
436	02029001.08.122.2081.2.182	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	4.024,62
541	02029004.08.243.2081.2.194	Contratação por Tempo Determinado	1660	6.971,64
547	02029004.08.243.2081.2.194	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	5.421,78
559	02029004.08.243.2081.2.194	Auxílio-Transporte	1500	30,50
575	02029004.08.244.2064.2.191	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1660	5.509,89
618	02029004.08.244.2081.2.199	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1660	6.555,17
684	02030004.15.122.2001.2.776	indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	2.361,16
697	02030005.15.122.2001.2.777	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	10.598,76
712	02031001.12.122.2001.2.757	Contratação por Tempo Determinado	1500	20.000,00
935	02032001.18.122.2001.2.122	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.050,00
999	02032003.18.541.2058.2.782	Equipamentos e Material Permanente	1500	50.000,00
1005	02032004.04.122.2001.2.783	Obrigações Patronais	1500	5.000,00
1041	02033002.10.122.2010.2.159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	40.000,00
1050	02033002.10.122.2010.2.159	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	2.294,00
1073	02033003.10.301.2049.2.162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1600	310.201,83
1098	02033003.10.301.2049.2.162	Indenizações e Restituições	1500	34.740,00
1132	02033003.10.301.2051.2.163	Auxílio-Transporte	1500	6.319,87
1145	02033004.10.304.2011.2.176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1621	105.476,23
1151	02033004.10.304.2011.2.176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	29.000,00
1619	02035001.27.122.2001.2.793	Auxílio-alimentação	1500	5.500,00
1763	02036002.04.122.2001.2.771	Obrigações Patronais	1500	28.530,31
1875	02037003.13.391.2033.2.797	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	100.000,00

1879	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	12.000,00
1891	02037003.13.392.2033.2.086	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	242,79
1894	02037003.13.392.2033.2.086	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	320,00
1976	02038001.16.482.2056.2.764	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.000,00
2169	02027007.02.061.2001.2.041	Auxílio-fardamento	1500	2.768,04
2331	02027007.04.122.2001.2.755	Equipamentos e Material Permanente	1500	114.210,27
Total:				1.983.823,91

ARTIGO 2º - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de R\$ 1.983.823,91 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
102	02022001.04.122.3010.2.036	Equipamentos e Material Permanente	1500	400,00
118	02023001.04.124.3003.2.736	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.840,00
128	02023002.04.124.3003.2.737	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.760,00
230	02026001.04.123.2012.2.048	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.560,00
248	02026002.04.129.2012.2.746	Equipamentos e Material Permanente	1500	9.740,20
275	02026003.04.123.2010.2.747	Equipamentos e Material Permanente	1500	3.320,00
288	02027001.04.122.2001.2.749	Obrigações Patronais	1500	4.860,32
289	02027001.04.122.2001.2.749	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	1.000,00
291	02027001.04.122.2001.2.749	Obrigações Patronais	1500	5.000,00
292	02027001.04.122.2001.2.749	Material de Consumo	1500	451.991,32
293	02027001.04.122.2001.2.749	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1.000,00
294	02027001.04.122.2001.2.749	Serviços de Consultoria	1500	1.000,00
296	02027001.04.122.2001.2.749	Auxílio-alimentação	1500	532.864,79
297	02027001.04.122.2001.2.749	Auxílio-Transporte	1500	28.014,27
347	02027003.19.126.2001.2.751	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.000,00
380	02027007.04.122.2001.2.755	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	4.000,00
382	02027007.04.122.2001.2.755	Obrigações Patronais	1500	53.016,62
383	02027007.04.122.2001.2.755	Material de Consumo	1500	4.921,24
384	02027007.04.122.2001.2.755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	48.604,41
386	02027007.04.122.2001.2.755	Auxílio-Transporte	1500	2.668,00
387	02027007.04.122.2001.2.755	Indenizações e Restituições	1500	1.000,00
402	02028001.04.122.2010.2.768	Equipamentos e Material Permanente	1500	1.615,00
448	02029001.08.122.2081.2.182	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.024,62
562	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.452,28
563	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1660	6.971,64
589	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1660	5.509,89
623	02029004.08.244.2081.2.199	Equipamentos e Material Permanente	1660	6.555,17
693	02030004.15.122.2001.2.776	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.361,16
707	02030005.15.122.2001.2.777	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.598,76
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	20.000,00
923	02032001.18.122.2001.2.122	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	5.050,00
991	02032003.18.541.2058.2.782	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	50.000,00
1009	02032004.04.122.2001.2.783	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.000,00
1035	02033002.10.122.2010.1.699	Obras e Instalações	1500	36.127,07
1036	02033002.10.122.2010.1.699	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.166,93
1060	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1500	24.024,45
1061	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1600	310.201,83
1064	02033003.10.301.2049.1.701	Obras e Instalações	1500	1.000,00

1120	02033003.10.301.2051.1.702	Obras e Instalações	1500	6.319,87
1134	02033003.10.301.2049.7.032	Equipamentos e Material Permanente	1500	9.715,55
1623	02035001.27.122.2001.2.793	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.500,00
1883	02037003.13.391.2033.2.797	Equipamentos e Material Permanente	1500	112.000,00
1901	02037003.13.392.2033.2.086	Equipamentos e Material Permanente	1500	562,79
1969	02038001.16.482.2056.2.764	Material de Consumo	1500	6.000,00
2253	02027002.04.122.0020.2.750	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.165,97
2254	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1621	105.476,23
2384	02036002.04.122.2001.2.771	Equipamentos e Material Permanente	1500	28.530,31
2407	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1500	29.000,00
2410	02027007.02.061.2001.2.041	Equipamentos e Material Permanente	1500	8.333,22
			Total:	1.983.823,91

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 4 de Abril de 2024

(Handwritten signature in blue ink)

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM: _____
 NOME _____
 MATRÍCULA _____
 SETOR DE PROTOCOLO